



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 058 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Publicado no átrio da
Prefeitura Municipal de Planura
em: 06/05/16
Alfonso

*"Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo,
servidor que menciona".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados a pedido os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Ana Cristina Castro Baltazar	Serviços Gerais	25/04/2016
Gessica Rodrigues Prado	Monitor de Creche	07/04/2016
João de Almeida Martins	Agente Sanitário	05/04/2016

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 06 de Maio de 2016.

PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal